

# Solução sim! Pressa não!

## A QUEM INTERESSA O MOSAICO DE APAs?

Inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 347/08  
nos deixará  
**+ 30 anos sem solução**

O Ministério Público de Santa Catarina afirma que o Projeto Mosaico fere a Constituição em vários pontos, fora isso tem um vício de origem por ser um projeto de lei elaborado por empresa privada, financiado por proprietários de terras dentro do Parque e empreendedores. Uma ação de inconstitucionalidade é certa e aí sim, voltaremos ao tempo em que nem uma ligação de luz era permitida, e isto pode perdurar por décadas.

Agradecemos o apoio dos deputados  
Décio Góes - PT, Dirceu Dresch - PT,  
Sargento Amauri Soares - PDT e  
Jorginho Mello - PSDB.



Dia 17 de fevereiro/09, moradores da Baixada do Maciambu se manifestam contrários ao Projeto Mosaico de APAs no pátio da ALESC.



### Denúncia grave

Os interesses pessoais que estão por trás do projeto de lei 347.3-08 e o Mosaico de APAs

Todo mundo sabe que o projeto intitulado Mosaico de APAs foi encomendado pelo líder do Grupo da Recategorização, Renato Sehn, a uma empresa privada. Os interesses são claros, embora Renato Sehn nunca os declare publicamente: tirar a Ilha do Papagaio Pequeno fora do Parque do Tabuleiro e libertar-se das mãos da Fatma. Ocorre, porém, que o coordenador técnico da empresa contratada para o projeto, a multinacional ERM Brasil Ltda., é o engenheiro-agrônomo Ricardo Luiz Scherer. Ricardo é filho de Amílcar Scherer, proprietário de grande área dentro da zona de preservação permanente do Parque do Tabuleiro. Ligados à Pinus Brasil, têm grande extensão plantada com pinus híbrido no Parque.

É interessante notar que nos limites do projeto de lei, além dos recuos na Baixada do Maciambu, também são retirados centenas de hectares do Parque na propriedade de Amílcar Scherer.

Como um projeto de lei pode ser elaborado por uma empresa cujo responsável é um proprietário de terra dentro do Parque com um reflorestamento que vale milhões. Por quê?

Afinal, quem são os privilegiados e quem é a massa de manobra?

Estes são apenas alguns dos interesses pessoais envolvidos comprovados, mas certamente existem muitos outros nesta caixa preta.

Apesar de o trabalho do Fórum Parlamentar ter atendido à grande maioria dos interesses das comunidades envolvidas, ele não contempla aos anseios dos grandes proprietários de terras que estão instalados dentro do Parque do Tabuleiro. Comandados pelo líder do movimento da recategorização, que não conseguiu tirar do parque a Ilha do Papagaio Pequeno, estes proprietários atropelaram a conclusão deste fórum com um projeto de lei submetido à apreciação em regime de urgência, acenando para as comunidades com a solução definitiva de seus problemas e para os empreendedores imobiliários com a liberação de diversas áreas de preservação permanente para construção de prédios de até 24 andares. Conquistam o governador com a possibilidade de diminuição de gastos em indenizações e tentam iludir os ambientalistas criando APAs em todas as áreas que já estavam ou seriam desanexadas do Parque. Estas seriam as "moedas de troca". A hipocrisia é a não admissão de que quem está por trás da movimentação destas comunidades está agindo em interesse próprio, poderosos querendo posar de Robin Hoods modernos.

Outro problema é nas construções. Segundo o projeto, para flexibilizar o índice de aproveitamento (área que pode ser construída), o proprietário se compromete a adquirir área(s) no Parque e doá-la(s) ao Estado, em metragem igual a 50 vezes ao adicional permitido; ou recuperar ambientalmente uma área igual a 100



vezes a metragem adicional permitida.

Em síntese: os grandes empreendedores poderão pagar o Estado para flexibilizar suas construções. E os pequenos proprietários, como vão pagar?

## SR. GOVERNADOR, POR QUÊ?

SUBSTITUIR um projeto de lei elaborado com estudos técnicos, pagos com dinheiro público, proveniente de convênio com o KFW, discutido durante três anos na Alesc, em mais de cem reuniões e em vários seminários e encontros com as comunidades e que vai beneficiar mais de 90% da população envolvida com o Parque do Tabuleiro. Por outro projeto (o da recategorização ou Mosaico de APAs), feito em dois meses, por uma empresa particular, a pedido de pequeno grupo, à revelia do processo institucional, sem o aval da equipe técnica da Fatma, responsável pelo processo e que também não reflete as aspirações das comunidades manifestadas nas oficinas para consolidação da proposta de limites e reuniões comunitárias posteriores?

REGIME DE URGÊNCIA para um projeto de lei que versa sobre uma situação que demorou 33 anos para ser constituída e não se trata de calamidade pública ou algo semelhante?

DESPRESTIGIAR E DESRESPEITAR os integrantes do Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e consequentemente a própria Assembléia Legislativa de Santa Catarina?

## Há vários pontos no PL 347.3/08 que são inconstitucionais

- Propõe a recategorização, para menor restrição ambiental, de grandes porções de terras do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro totalmente preservadas; pertencentes ao domínio do Estado; constituídas por áreas de preservação permanente por força da legislação federal; integrantes do ameaçado Bioma Mata Atlântica; e, por incrível que pareça, do MANANCIAL DE ÁGUAS DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - PILÕES, situado na região da Vargem do Braço, no Município de Santo Amaro da Imperatriz."

- A moção CN-RBMA Nº 08/2008, encaminhada ao Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, cujo trecho final transcrevemos abaixo, sugere ainda que:

"...O Governo do Estado retire de tramitação o PL 347.3/08 e reconheça a legitimidade e necessidade de retomada dos trabalhos no âmbito do Fórum Parlamentar do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, no sentido de dar continuidade ao processo de implantação desta importante UC enquanto zona núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica em Santa Catarina".

- O PL mostra outros dispositivos incompatíveis com as previsões legais vigentes. Os artigos 15, 19 e 23 do PL dispõem que os Planos de Manejo das APAs criadas nesta lei serão elaborados pelo Conselho Deliberativo da unidade de conservação no prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de publicação desta Lei. Porém, consoante o disposto no artigo 20 do Decreto nº 4.340/02, a competência do conselho de unidade de conservação, no que se refere ao plano de manejo, é acompanhar sua elaboração, implementação e revisão, não realizar a sua elaboração. Deve-se lembrar que o plano de manejo é um documento técnico e, portanto sua elaboração deverá ser feita por profissionais capacitados e legalmente habilitados. Remeter sua elaboração ao Conselho da unidade parece no mínimo inadequado.

- Assim, embora a alteração dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro esteja sendo proposta no âmbito de uma Lei Estadual, tal proposta deve observar o disposto em âmbito constitucional. Assim, acredita-se que a edição de ato normativo embasado técnica e juridicamente seria oportunidade de solucionar, ainda que parcialmente, os conflitos fundiários da região, garantindo-se a inclusão ou incorporação ao PEST de área preservada ainda existente no entorno. Deve-se atentar para o fato de que não se tem admitido a modificação dos objetivos em cima de áreas ainda preservadas, muito menos para atender potenciais interesses privados futuros, como a especulação imobiliária. Obviamente, a alteração de limites de uma unidade de conservação deve atender ao que tecnicamente seria admissível e contribuir para resolver os conflitos reais daquelas áreas ocupadas de boa fé, principalmente aquelas ocupadas antes da criação da Unidade de Conservação.

Este informativo tem como responsável a Associação dos Barqueiros da Guarda do Embaú - CNPJ: 07.989.509/0001-58 e o apoio das seguintes entidades da Baixada do Maciambu:

Associação de Surf e Preservação da Guarda  
Associação Comunitária da Guarda do Embaú  
Gigante Espírito do Tabuleiro  
Associação Rádio Comunitária Pinheira  
Associação dos Moradores do Mar Aberto  
Associação Praia da Guarda (Barraqueiros)  
Guardiões da Pinheira  
Conselho de Saúde da Pinheira  
Associação Pró - Crep  
Associação das Idosas da Pinheira

## “Não participo desta enganação”, afirma deputado Décio Góes

O projeto de lei denominado Mosaico de APAs voltou à discussão na Alesc dia 17 de fevereiro e só naquele momento foi enviado para a Comissão de Meio Ambiente, a duas semanas de ser votado na Alesc. “O correto seria a Comissão de Meio Ambiente ter o tempo suficiente para fazer o debate e contribuir para corrigir as inconstitucionalidades que o projeto tem”, disse o deputado Décio Góes, presidente da Comissão de Meio Ambiente. “Não compreendo por que tanta pressa no projeto. Aquele lugar ficou 33 anos sem nenhuma ação do Estado, o Estado não criou nenhuma estrutura para efetivamente implantar o Parque do Tabuleiro. O Estado não moveu uma palha para a regularização fundiária (regularização da posse da terra e escrituração dos terrenos) naquele lugar, 33 anos sem respeitar as famílias que vivem ali, 33 anos sem adquirir as terras que o Estado devia ter adquirido, 33 anos sem fazer o plano de manejo para que as pessoas pudessem



utilizar as terras enquanto não fossem indenizadas e para que não vivessem à margem da lei. Foram 33 anos de agonia e de espera e agora, rapidamente, querem resolver tudo e, como tem muita inconstitucionalidade na lei, o meu medo é que ela fique no Judiciário e não cumpra o que a população está esperando e a população daqui a pouco vai se sentir enganada. Eu não quero participar desta enganação”. Conforme o deputado, se não houver bom senso é possível que a lei seja aprovada dia 4 de março. “É um acordo de líderes e só espero que haja bom senso inclusive por parte do Governo para que retire o regime de urgência e permita um debate mais franco, aberto, mais respeitoso com toda a comunidade porque toda a comunidade tem razão. Quem é contra, quem é a favor. Eu não sou contra nem a favor, eu quero é melhorar o projeto. Eu sou a favor ter um bom projeto e aqui é o local para que este texto seja discutido porque aqui é a casa da negociação, do diálogo do debate”. (Entrevista concedida a Marisa Medeiros, repórter da Alesc)

## Empresários usam comunidade como massa de manobra

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro foi criado em 1975 por iniciativa dos botânicos Raulino Reitz e Roberto M. Klein e uma das justificativas foi o fato de a região possuir quatro dos cinco ecossistemas de mata atlântica existentes em Santa Catarina: manguezal, restinga, floresta de encosta e campos de altitude, uma paisagem rica e diversificada (serras, ilhas e planícies costeiras), que sustentam grande variedade de fauna e flora. Além disso, estas serras atuam como reguladoras climáticas da região e, talvez o mais importante, a abundância de seus recursos hídricos abastece toda a Grande Florianópolis.

Na época de sua criação, o Parque contava com 90 mil hectares e, em 1979, o decreto 8.857 desanexou a Praia da Pinheira, o Sonho, a Guarda do Embaú e a lei 10.733 de 1998 desanexou logo depois a Ponta do Papagaio. O Parque ficou com 87.405 hectares. Grande parte das áreas desanexadas apresentam áreas de preservação permanentes, mas se encontram densamente ocupadas por residências de veraneio. Na alta temporada, sem infra-estrutura urbana adequada, o aumento populacional gera problemas no abastecimento de água e luz, bem como um aumento exorbitante na quantidade de esgoto, destinado aos rios e praias da região, alterando os ecossistemas locais.

Com o projeto denominado Mosaico de APAs, esse processo provocado pela intensa urbanização e especulação imobiliária vai aumentar. Vão levar para dentro do Parque esta realidade caótica. Esta lei não prevê a conservação das espécies e a relação destas com as pessoas, pois tem como objetivo a expansão urbana e a destruição de áreas de extrema importância biológica e paisagística, os motivadores do turismo da região.

Durante 2008, a Fundação do Meio Ambiente (Fatma), junto com técnicos e membros das comunidades que compõem o Parque do Tabuleiro, elaboraram um estudo participativo para redefinição dos limites desta unidade de conservação para resolver os problemas de quem precisa e não se vê representado no cenário político, pessoas de baixa renda que ocupam há tempo localidades dentro do Parque. Isto não interessa àqueles que têm vontade de obter áreas do Parque apenas para fins econômicos, afinal a população deixaria de ser usada como massa de manobra. Dessa forma, mais uma vez, tenciona-se retirar mais fatias do Parque por meio de um projeto de lei que não tem a finalidade de resolver as questões sociais da comunidade, mas a de projetar a planície costeira do Parque do Tabuleiro como alvo comercial, abrindo precedentes para todas as unidades de conservação até que já não reste mais nada da mata atlântica, ameaçada no Brasil inteiro e reduzida à sua mais ínfima parte na atualidade.

O texto acima, de autoria de Halis Karla Moreira de Sá, faz parte do cabeçalho de um abaixo-assinado que pede a anulação do projeto de lei 347.3/08 que, “à surdina” tramita na Assembléia Legislativa, com o propósito de ser votado em caráter de urgência.



## Importados, nós?

O deputado Joares Carlos Ponticelli, presidente do Partido Progressista (PP) de Santa Catarina, usou da tribuna do plenário da assembléia, dia 17 de fevereiro, para fazer acusações levianas e ofensivas aos que são partidários da não aprovação do PL 347.3/08. Este incitou a indignação das galerias, acusando as pessoas que as ocupavam de estarem defendendo interesses obscuros, manipuladas por ONGs ilícitas, chegando a chamá-las textualmente de "gente importada, gente que mal sabe onde ficam esses municípios, gente articulada por outros interesses!".

Ora deputado o senhor deve respeitar para ser respeitado. As galerias manifestaram-se ruidosamente pois foram insultadas por Vossa Senhoria. Quando fala em gente importada talvez o adjetivo lhe servisse melhor pois representa o município de Tubarão. Quiçá o ilustre deputado não saiba, mas estavam presentes várias gerações que se sentem ameaçadas se o PL 347.3/08 for aprovado como está e naquele dia nossa cultura ali estava representada pelos descendentes das comunidades tradicionais litorâneas e eles foram ofendidos!!

E cá para nós deputado, o senhor sabe muito bem quem está sendo movido por interesses obscuros e quem está sendo manipulado nesta história.

## Para considerar o chamado mosaico de APAs, teríamos de ignorar:

o grupo de trabalho (GT) criado pelo Fórum Parlamentar do Parque do Tabuleiro para levantar os problemas e estudar soluções que contemplassem o maior número de pessoas possível.

as mais de cem reuniões realizadas por este grupo de trabalho e todo o empenho de seus integrantes.

a audiência pública realizada em 19 de junho de 2006 na Assembléia Legislativa, quando foi apresentado à população e assinado pelos integrantes do GT o documento contendo as propostas consensuais do grupo de trabalho.

a licitação, contratação e todo trabalho pago pelo KFW, realizado pela STCP, empresa que fez o levantamento e a análise socioeconômica e ambiental das 19 áreas prioritárias eleitas pelo GT.

a compreensão dos juízes que concederam moratórias, a pedido do GT, a todos os processos que envolviam os limites do Parque do Tabuleiro e que poderiam ser modificados.

a assinatura, pelo então governador em exercício Eduardo Pinho Moreira, da alteração na lei estadual suprimindo a APE (área de proteção especial) beneficiando assim mais de 20 mil pessoas que se encontram na área de entorno do Parque do Tabuleiro, pessoas

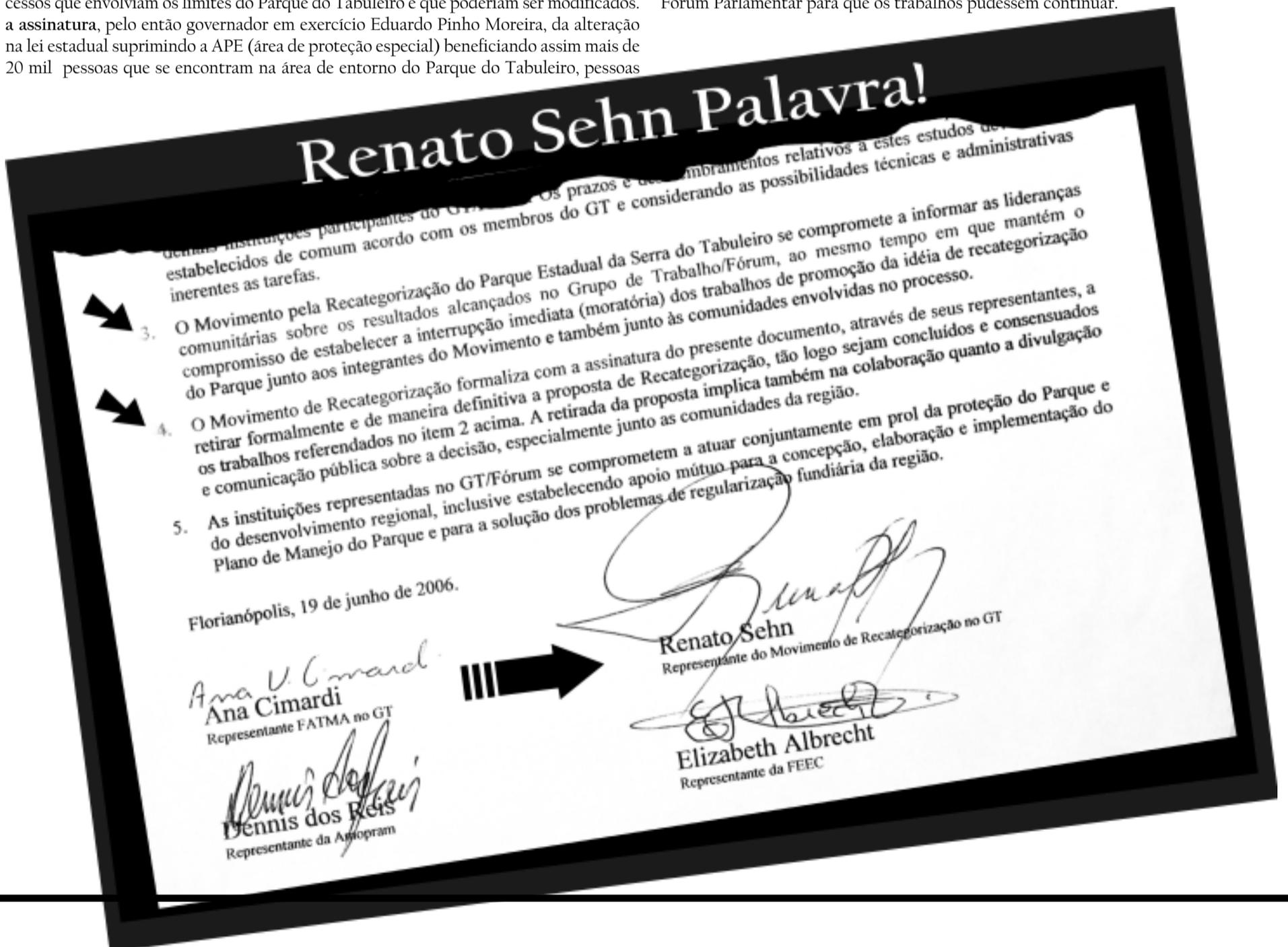
que, livres da APE, teriam mais e novas restrições com a criação de uma APA (o que propõe o atual projeto Mosaico de APAs).

todas as pessoas que serão beneficiadas com o recuo dos limites do Parque na proposta de limites já elaborada pela Fatma.

o grande desafio de resolver o problema da titularidade das terras da Baixada do Maciambu, levantado pelo GT e, este sim, um problema que afeta drasticamente o desenvolvimento da região.

o desafio de manter a integridade do Parque do Tabuleiro para fazer frente à demarcação da reserva indígena, em área sobreposta a este e que, além de comprometer a preservação ambiental, compromete a dignidade dos índios por se tratar de área próxima da região metropolitana e que também seria seriamente afetada com esta demarcação.

a boa vontade do deputado Décio Góes que reeditou e assumiu a coordenação do Fórum Parlamentar para que os trabalhos pudessem continuar.



# Querem nos colocar em uma APA

## APA - Área de Proteção Ambiental

As áreas que já estavam desanexadas do Parque do Tabuleiro desde 1979 e as habitadas dentro do Parque, que seriam beneficiadas pelo novo limite da FATMA, discutido por três anos com todas as comunidades, agora caso o projeto de lei 347.3/08 seja aprovado passarão a ser uma APA (Área de Proteção Ambiental) e sofrerão novas restrições. A APA do Entorno Costeiro será administrada por um chefe nomeado conjuntamente pelos prefeitos de Palhoça e Paulo Lopes. As prefeituras constituirão o Conselho Deliberativo da APA do Entorno Costeiro. Em síntese: As comunidades estarão excluídas da gestão da APA. É tendenciosa a relação entre o chefe da APA e o conselho deliberativo desta. Tudo isto será feito sem plano de manejo, que só deve ser apresentado em cinco anos.

O mapa ao lado traduz a divisão de áreas do Projeto Mosaico de APAs.

**Se é tão bom, por quê tantos se manifestam contra?**

Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público de Santa Catarina, APA da Baleia Franca, Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, Promocea, Conselho Nacional da Reserva da Biosfera, FEEC - Federação das Entidades Ecologistas Catarinenses, Ministério do Meio Ambiente, FATMA, coluna do Cacau Menezes do DC (3/12/2008) e mais de dez entidades da Baixada do Maciambu que protocolaram junto ao Sr. Governador o pedido de retirada do PL e retomada dos trabalhos do Fórum Parlamentar da Serra do Tabuleiro.

